



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Procedimento CGA nº:** 288/2011 – SPDOC. CC 132720/2011

**Interessado:** Secretaria de Estado de Esportes, Lazer e Juventude  
**Assunto:** Possíveis irregularidades em relação a convênios e repasses de recurso financeiros a entidades desportivas e análise da evolução patrimonial de agente público.

**Senhor Presidente,**

Retornam os autos a este Departamento com a juntada do ofício C.G. nº 1056/2016 do Chefe de Gabinete da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo – SELJ e respectivos anexos, às fls. 1.363 a 1.368.

Por meio do citado ofício foi encaminhada cópia da Portaria CG-5, de 17 de março de 2016, assinada pela Secretária Adjunta daquela pasta, à época, dispoendo sobre a recomposição da comissão de apuração preliminar instituída pela Portaria CG-6, de 13/10/2015, e também, cópia do despacho do Secretário da SELJ encaminhando à Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, o processo SELJ nº 0693/2015, no qual foram apuradas as possíveis irregularidades praticadas pelos então agentes públicos, [REDACTED] que levou em conta as conclusões deste órgão de correição, no âmbito dos respectivos procedimentos que tramitaram nesta Corregedoria, inclusive, os relativos à análise da evolução patrimonial que concluíram pela incompatibilidade entre a evolução patrimonial e a renda e disponibilidades auferidas pelos agentes públicos.

Em face das medidas adotadas no âmbito da SELJ, nos termos do despacho supramencionado, entende-se que do ponto de vista da apuração preliminar instaurada com base no Decreto nº 58.276/2012, referente à análise da evolução patrimonial do ex-agente público [REDACTED], o procedimento em epigrafe reúne condições para arquivamento.

À consideração superior, com trâmite prévio ao Departamento de Análise de Prestação de Contas e Diárias para ciência.

Departamento de Controle Estratégico, 24 de agosto de 2016

[REDACTED]  
**Sandra Lucia Fernandes Marinho**  
**Corregedora – Coordenadora**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Procedimento CGA nº:** 288/2011 – SPDOC. CC 132720/2011

**Interessado:** Secretaria de Estado de Esportes, Lazer e Juventude

**Assunto:** Possíveis irregularidades em relação a convênios e repasses de recurso financeiros a entidades desportivas e análise da evolução patrimonial de agente público.

DE ACORDO com os despachos do Departamento de Controle Estratégico e do Departamento de Prestação de Contas e Diárias às fls. 1370, frente e verso.

Encaminhe-se o procedimento em epígrafe ao Centro Administrativo, com vistas ao arquivo permanente.

Corregedoria Geral da Administração, 25 de agosto de 2016



**Ivan Francisco Pereira Agostinho**

PRESIDENTE